



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giull, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 225/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor dos servidores municipais Sérgio Davi, Mauro Sérgio Cardoso e Clodoaldo de Souza Lima para levar professores para fazer formação na cidade de Curitiba, levar atletas para jogos estaduais na cidade de Ponta Grossa e Campeonato de Karatê na cidade de Foz do Iguaçu, respectivamente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
16 / 12 / 2013
No Jornal D. AMP
cód 140 077 E 3
Ed. Nº _____